



Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Presidência

Lei Municipal nº 3607 de 31 de Maio de 2022

EMENTA: "PROÍBE O ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR CAMINHÕES PIPAS PARA USO EM LIMPEZAS DE RUAS, OBRAS EM GERAL E OUTROS SERVIÇOS QUE NÃO SEJA PARA O CONSUMO DOS MUNÍCIPES"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o abastecimento de caminhões pipas em todas as ETAS do município com água potável para fazer uso em limpezas de ruas, obras em geral e outros serviços que não seja estritamente para consumos dos moradores, quando houver falta de água na localidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrato.

GABINETE DO PRESIDENTE 30 DE MAIO DE 2022

THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
PRESIDENTE

Projeto de lei nº 031/2022
Autor: Thiago Felipe Ponciano Soares